



Ata da 2ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral (Eleições Ordinárias 2020)

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se na sede do Conselho Federal de Serviço Social e por vídeo conferência a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 24 de 25 de outubro de 2019, para tratar dos assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2020 – 2023, com a seguinte **pauta: Ponto único. Deliberação sobre as solicitações de inscrição de chapas para as eleições ao CFESS no triênio 2020 – 2023.** A CNE analisou novamente toda a documentação dos processos de inscrição das chapas. Analisou e **deliberou pelo acatamento das manifestações jurídicas nº 01/2020-V e 02/2020-V** de lavras do assessor jurídico Vitor Alencar. Em relação à Chapa 01 “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social”, com base na Resolução CFESS nº 919/2019 e na Manifestação Jurídica nº 01/2020-V, a Comissão Nacional eleitoral decidiu pelo deferimento da inscrição, considerando a regularidade de toda a documentação e o cumprimento do prazo. Em relação à Chapa 02 “CFESS democrático, de unidade e de luta”, com base na Resolução CFESS nº 919/2019 e na Manifestação Jurídica nº 02/2020-V, a Comissão Nacional Eleitoral decidiu pela realização de diligência prevista no artigo 38 da Resolução nº 919/2019, para que a Chapa 02 forneça a documentação nos termos previstos na norma e entregar no prazo estabelecido pelo Calendário Eleitoral os seguintes documentos: **a)** junte os originais do requerimento e das declarações (caput e incisos II e III) previstas no artigo 30 que foram apresentadas no momento da inscrição, incluindo a versão devidamente preenchida do inciso II do assistente social Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral (17 a 21 de janeiro de 2020); **b)** junte a declaração original do inciso II do artigo 30 da assistente social Zenit Vaz de Oliveira, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral (17 a 21 de janeiro de 2020); **c)** junte a declaração do inciso IV do artigo 30 das/dos assistentes sociais Agostinho Soares Belo, Daiane Mantoanelli, Aparecido Samuel de Castro Cavalcante, Dideanne Cynara Alves Nunes, Silvia

Cristina Leite, Nádia Rodrigues da Silva, Aínda Gonçalves Vianna da Silva, Eunice Aparecida Porcel, Ronnye Robson Santos, Zenit Vaz de Oliveira, Katia Regina Mendes, Marklise dos Santos Siqueira, David Franco Ribeiro, Adriana Faria Lacerda, e Ana Lúcia Soares Tojal, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral (17 a 21 de janeiro de 2020). Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Daniela Neves de Sousa, presidente da CNE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.



Daniela Neves de Sousa

Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Sandra Oliveira Teixeira

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)



Leticia Batista da Silva

Membro Titular da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)